

**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 46.014.635/0001-49
NIRE Nº 35.300.038.215**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data-Hora-Local: 08 de maio de 2009, às 12:00h, na Alameda Campinas, 266 – Sala Milão – Bairro Bela Vista – São Paulo, SP.

Presença: Presença dos Senhores Acionistas com “quorum” para instalação e deliberações da Assembléia, representando 61,64% das ações com direito a voto, tanto as ordinárias quanto as preferenciais, nos termos do Estatuto, conforme assinaturas lavradas no “Livro de Presença”, fls 61V, 62 e 62V seguidas das declarações legais.

Mesa Diretiva: Eng^o José Carlos Valente da Cunha - Presidente do Conselho de Administração e Antonio Leite Carvalhaes - Secretário.

Publicação:

Edital de Convocação: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário de São Paulo nos dias 23, 24 e 25/04/2009.

Ordem do Dia:

a) prestar esclarecimentos das razões pelas quais deliberou-se refazer-se as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2008, e a não convocação da Assembléia Geral Ordinária do referido exercício, bem como informar as providências que a Companhia adotou para regularizar a situação;

b) outros assuntos de interesse social.

O Dr. José Carlos Valente da Cunha passa a palavra à Dra. Marisa Braga da Cunha Marri, que como Diretora de Relações com o Mercado, prestará os devidos esclarecimentos sobre os assuntos mencionados no Edital de Convocação.

Dra Marisa inicia comentando a Letra “a” da Ordem do dia:

- Razões para o refazimento das demonstrações financeiras de 2008:
 - adaptação do balanço do exercício de 2008 e plano de contas à Lei 11638-07;
 - erros nos lançamentos contábeis efetuados;
 - ausência de conciliação contábil.

- Esclarece que a não convocação da AGO é decorrente da não disponibilidade das demonstrações financeiras de 2008;

- Enumera as providências adotadas pela Companhia para regularização da situação:
 - contratação de empresa externa especializada para o refazimento da escrita contábil do exercício social de 2008 e adaptação à Lei 11638-07;
 - pedido de prorrogação de prazo por 06 meses à CVM para apresentação das Demonstrações Financeiras e convocação de AGO, referente ao exercício de 2008.

Comenta que este pedido já nos foi respondido pela CVM em correspondência datada de 22/04/2009, e que a CVM informa que o prazo é improrrogável e que é facultado aos administradores da Companhia a celebração de Termo de Compromisso.

A empresa já respondeu à CVM, expondo as razões que abonam, no seu entender, que os prazos de publicação de ata e consecutórios pode ser prorrogado em determinados casos, como é o da empresa. Também propôs a celebração do Termo de Compromisso.

- realização de AGE para prestação dos devidos esclarecimentos aos acionistas, que ora se realiza.

O acionista Antonio Jorge Vasconcelos da Cruz comentou que os problemas de adaptação à nova legislação, tem ocorrido com diversas empresas, o que foi confirmado pelo acionista Bruno Piacentini.

O Presidente do Conselho solicitou à Assembléia a aprovação para que a presente ata seja publicada sem assinatura dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos (artigo 130, parágrafos 2º e 3º da Lei 6.404/76) o que foi prontamente aprovado por unanimidade.

O Presidente do Conselho facultou a palavra a quem quisesse usá-la e como ninguém se manifestasse foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata que vai assinada por todos .

Encerramento: Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu por suspensa a sessão para a lavratura da presente ata que vai assinada por todos.

São Paulo, 08 de maio de 2009 aa) Engº José Carlos Valente da Cunha –
Presidente do Conselho de Administração; Antonio Leite Carvalhaes -

Secretário ; Engº José Carlos Valente da Cunha; Antonio Leite Carvalhaes; por si e por Felix Administração e Participações S.A., por JCVC Participações Ltda, por Marjorie Braga da Cunha, por Renato Antunes Pinheiro, por Maria Therezinha Antunes Pinheiro.; Moacir da Cunha Penteado por si, por Fausto da Cunha Penteado, por Oriente Incorporações Imobiliárias Ltda. e por Batuk Indústria e Comércio Ltda.; Marisa Braga da Cunha Marri, David Rodolpho Navegantes Neto, Bruno Piacentini por si , por Carnegie LLC, por Samambaia VI Fundo Investimentos em Ações e por M 506 Fundo Investimento Multimercado, Antonio Jorge Vasconcelos da Cruz, Waldemir Ferreira da Costa por si, por Waldir Ferreira da Costa e por Hilda Ferreira da Costa, Marco Antonio Ferreira da Costa por si e por Fernanda Ferreira da Costa.

Confere com o original. Lançado em livro próprio.

ANTONIO LEITE CARVALHAES

Secretário